



Formulário de Referência

(Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020)

Em atendimento à Instrução CVM n. 558 de 26 de março de 2015

J.P. TUCHÊ ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE CARTEIRAS LTDA.

CNPJ: 17.169.050/0001-08

Website: <http://www.tucheasset.com.br>

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

Nome: José Joaquim Paifer

CPF: 346.321.028-22

Cargo: Sócio-Diretor

Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Nome: Danilo Rodrigo Cisotto

CPF: 351.545.288-59

Cargo: Sócio-Diretor

Responsável por procedimentos e controles internos desta instrução.

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

Anexo I.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Tuchê Asset foi criada em 23 de agosto de 2012 e sua autorização para prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários foi concedida por meio do ato declaratório nº 12.875 da CVM publicado no Diário Oficial da União em 08 de março de 2013.

A Tuchê Asset tem a finalidade de prestar serviços de gestão de recursos, de forma profissional e regular, com foco em produtos de renda fixa e variável. Visa fazer a administração de carteiras administradas para pessoas físicas e jurídicas.

A Tuchê Asset não faz administração de recursos próprios.

22. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve.

b. escopo das atividades

A Tuchê Asset realiza atividade de gestão de carteiras administradas desde a sua fundação.

c. recursos humanos e computacionais

Não houve mudanças relevantes nos recursos humanos e computacionais da Tuchê Asset desde sua fundação. Todos os profissionais dispõem de computadores ligados com a rede interna da companhia, com todos os padrões de segurança exigido.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve mudanças relevantes nas regras, políticas, procedimentos e controles internos desde sua fundação.

A Tuchê Asset possui manuais das suas atividades devidamente documentadas, como Manual de Controles Internos, Manual de Risco e Plano de Continuidade de Negócios.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios: 03 (três)

b. número de empregados: 01 (um)

c. número de terceirizados: Não há.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou sócios da

empresa: O responsável pela gestão dos recursos é o sócio-fundador José Joaquim Paifer, brasileiro, solteiro, nascido em 02/12/1985, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.242.161-X e CPF sob nº 346.321.028-22, autorizado pela CVM a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório Executivo nº 11.779, de 30 de junho de 2011.

4. Auditores

A Tuchê Asset não possui auditores independentes.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

A receita decorrente de Taxas de Administração da Tuchê Asset é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Patrimônio Líquido em 31/12/2020: R\$ 50.000,00

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Os serviços prestados são de Gestão discricionária de Carteiras de Valores Mobiliários e planejamento patrimonial.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos

Carteiras Administradas de pessoas físicas e jurídicas entre outros ativos mobiliários e imobiliários e Fundo de Investimento Multimercado.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Ações, ativos de renda fixa, cotas de fundos de investimentos em valores mobiliários, debêntures, títulos públicos e privados.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Tuchê Asset não atua como distribuidora de cotas de fundos de investimento.

62. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários.

Não há.

63. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores total:

30 (trinta)

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais 27 (vinte e sete)

- ii. **pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** 03 (três)
- iii. **instituições financeiras:** 0 (zero)
- iv. **entidades abertas de previdência complementar:** 0 (zero)
- v. **entidades fechadas de previdência complementar:** 0 (zero)
- vi. **regimes próprios de previdência social :** 0 (zero)
- vii. **seguradoras:** 0 (zero)
- viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** 0 (zero)
- ix. **clubes de investimento:** 0 (zero)
- x. **fundos de investimento:** 0 (zero)
- xi. **investidores não residentes:** 0 (zero)
- xii. **outros (especificar) :** 0 (zero)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total: R\$ 102.991.583,68

Carteiras: R\$ 102.991.583,68

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não há.

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$	40.590.200,00
2	R\$	29.520.500,00
3	R\$	17.753.090,91
4	R\$	4.790.100,00
5	R\$	3.308.131,97
6	R\$	1.142.837,72
7	R\$	1.125.721,16
8	R\$	1.015.388,40
9	R\$	966.106,18
10	R\$	566.873,17

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- i. pessoas naturais: R\$ 100.658.314,15**
- ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): R\$ 2.333.269,52**
- iii. instituições financeiras: 0 (zero)**
- iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (zero)**
- v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (zero)**
- vi. regimes próprios de previdência social: 0 (zero)**
- vii. seguradoras: 0 (zero)**
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (zero)**
- ix. clubes de investimento: 0 (zero)**
- x. fundos de investimento: 0 (zero)**
- xi. investidores não residentes: 0 (zero)**
- xii. outros (especificar): 0 (zero)**

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

- a. ações: R\$ 46.021.947,48**
- b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0 (zero)**
- c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0 (zero)**
- d. cotas de fundos de investimento em ações: R\$ 4.633.063,73**
- e. cotas de fundos de investimento em participações: 0 (zero)**
- f. cotas de fundos de investimento imobiliário: 0 (zero)**
- g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0 (zero)**
- h. cotas de fundos de investimento em renda fixa: R\$ 1.777.245,38**
- i. cotas de outros fundos de investimento: R\$ 8.485.523,53**
- j. derivativos (valor de mercado) : 0 (zero)**
- k. outros valores mobiliários: 0 (zero)**
- l. títulos públicos: R\$ 26.098.593,55**
- m. outros ativos: R\$ 15.975.210,01**

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Tuchê não exerce atividades de administração fiduciária.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa:

- a. **controladores diretos e indiretos:** A Tuchê Asset tem como sócios 03 pessoas físicas.
- b. **controladas e coligadas:** N/A
- c. **participações da empresa em sociedades do grupo:** N/A
- d. **participações de sociedades do grupo na empresa:** N/A
- e. **sociedades sob controle comum:** N/A

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:

Gestão de Recursos: Área responsável pela gestão das carteiras dos clientes, escolha dos produtos que comporão seu portfólio e acompanhamento da performance dos ativos.

Backoffice: Área responsável pela conferência das carteiras dos clientes, checagem dos ativos e execução de todas as operações definidas pela equipe de gestão.

Risco e Compliance: Área responsável pelo cumprimento de todas as normas definidas pelas políticas internas e os limites estabelecidos.

Diretoria Comercial: Captação de novos clientes; Captação de recursos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Investimento: Responsável por avaliar e aprovar o início e limite das negociações de compra de ativos; investimentos ou desinvestimentos, análise de riscos das operações, etc.

Composição: José Joaquim Paifer, Bruno Prestes Malzone.

Frequência de reuniões: Sob demanda, geralmente realizadas 01 vez por mês.

Critério de Aprovação: Unanimidade.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

José Joaquim Paifer: Responsável pela Administração de Carteiras e Valores Mobiliários.

Danilo Rodrigo Cisotto: Administração, Risco e Compliance.

Bruno Prestes Malzone: Área Comercial.

82. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

N/A

83. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

nome	José Joaquim Paifer
idade	34 anos
profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	346.321.028-22
cargo ocupado	Gestor / Sócio-Diretor
data da posse	Desde a fundação (2012)
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções	N/A

nome	Danilo Rodrigo Cisotto
idade	33 anos
profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	351.545.288-59
cargo ocupado	Risco, Compliance / Sócio-Diretor
data da posse	Desde a fundação (2012)
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções	N/A

nome	Bruno Prestes Malzone
idade	39 anos
profissão	Administrador de Empresas
CPF ou número do passaporte	156.589.578-93
cargo ocupado	Diretor Comercial
data da posse	Junho de 2013
prazo do mandato	Indeterminado
outros cargos ou funções	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Iniciou sua carreira em 2005 como Agente Autônomo na Gradual CCTVM S.A., em 2006 fundou a Paiffer Investimentos e em 2007 a J.C. Arn Asset Management, atuou como CEO até novembro de 2010, quando assumiu a Gestão de Renda Fixa e Renda Variável da CM Capital Markets CCTVM, permanecendo até 2012. De 2012 a 2014 participou como Membro do Conselho de Administração da Inepar Indústria e Construções S/A. Joaquim é Bacharel em Administração de Empresas pela ESAMC – Sorocaba. Autorizado pela CVM a prestar serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários pelo Ato Declaratório Executivo nº 11.779, de 30 de Junho de 2011.

85. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução:

É Diretor Administrativo, Risco e Compliance da JP Tuchê Asset Management desde 2012. Graduado Bacharel em Administração de Empresas pela ESAMC – Sorocaba. Em 2004 iniciou como Analista Financeiro no Grupo Sebastiani, Holding do Setor agrícola do interior de São Paulo. Em 2009 atuou na Paiffer Investimentos como Gerente Administrativo e Financeiro, em 2010 como Gerente de Controle na CM Capital Markets CCTVM, onde permaneceu até 2012.

86. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Trata-se do mesmo profissional indicado no item 8.5.

87. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

N/A

88. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- a. **quantidade de profissionais 02 (dois)**
- b. **natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Para que a área de gestão efetue uma escolha mais criteriosa nos ativos a serem alocados em suas carteiras, ela utiliza alguns relatórios externos como fonte de informação para auxílio à gestão, como relatórios dos bancos BTG Pactual, Itaú e Morgan Stanley, além de Relatórios da Empiricus e Stalker Research.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

O gestor utiliza planilhas proprietárias para efetuar o acompanhamento das carteiras e evolução dos ativos. Com base em diversas análises, são definidas as estratégias a serem implementadas, conforme o perfil do cliente. Além, disso a área de gestão possui relatório em tempo real da posição consolidada das carteiras por ativo e relatório de P&L individualizados por estratégia.

89. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- a. quantidade de profissionais 01 (hum)**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

A área de Compliance tem a responsabilidade de validar as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na companhia, adequando-as, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores.

Também tem a função de monitorar o cumprimento de todos os colaboradores, das políticas e normas legais da companhia, bem como como as leis e normas vigentes. Conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas, assim como aplicar as sanções cabíveis, além de realizar a validação de todos dos prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos dispostos no Manual de Controles Internos, o profissional faz o acompanhamento no cotidiano. Como a Tuchê Asset possui uma equipe e estrutura enxuta dentro do necessário para acatar todas as exigências, não há necessidade da contratação de um sistema mais específico.

O profissional realiza sempre o acompanhamento das atualizações e modificações realizadas nas instruções emitidas pelos órgãos reguladores, tais quais seus prazos de cumprimento, e dá início as medidas necessárias para que a companhia fique sempre conforme as determinações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Tuchê Asset conta com um profissional dedicado exclusivamente à atividade de compliance e controles internos justamente para garantir a eficácia do serviço em questão. Este colaborador exercerá as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à companhia.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

- a. quantidade de profissionais** 01 (hum), o mesmo responsável pelo Compliance.
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**

Realizar o acompanhamento dos ativos que compõem as carteiras administradas dos clientes, levantando questões e medidas necessárias à serem tomadas, de forma a prevenir prejuízos e inadimplência dos ativos junto aos mesmos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de risco utiliza planilhas proprietárias que realiza o enquadramento das carteiras, acompanhamento da precificação dos ativos e relatórios de acompanhamento diário, para melhor controle e rapidez em alguma ação que seja necessária.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O responsável pela área de risco e compliance não se reporta à ninguém, e não há interferência à nível hierárquico.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

Não se aplica.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

A única forma de remuneração da Tuchê Asset é através de Taxas de Administração e Performance das carteiras administradas geridas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

- a. **taxas com bases fixas – 85%**
- b. **taxas de performance – 15%**
- c. **taxas de ingresso - 0**
- d. **taxas de saída - 0**

e. **outras taxas - 0**

93. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações relevantes.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços.

A Tuchê Asset busca sempre contratar prestadores de serviços autorizados pela legislação e regulamentação, além de analisar se estes possuem experiência em suas áreas de atuação para prestar tais serviços.

A política e critérios podem variar dependendo do ramo de atividade ou serviço contratado, mas existem alguns critérios que sempre podem ser levados em consideração no momento da contratação, como competência, qualidade dos produtos e serviços, tempo de execução ou entrega, valor dos serviços.

Além disso, como as atividades da Tuchê Asset são conduzidas diretamente por seus sócios administradores, a seleção, contratação e supervisão é realizada diretamente por tais profissionais.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados.

A Tuchê Asset adota a política de manter relacionamento com corretoras de primeira linha, sempre buscando alocar os clientes na qual oferece o melhor custo-benefício, visando sempre um custo menor, conseqüentemente, beneficiando a rentabilidade das carteiras administradas.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Não é aceita a prática de Soft Dollar.

104. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

- Segregação física: As áreas que possam gerar conflito de interesses são separadas por portas com controle de acessos, a fim de ter melhor eficiência no controle de risco das operações.

- Telefonia: sistema de gravação Ezvoice, que é uma solução automatizada de gravação de ligações telefônicas. Os gravadores utilizam conexão de banda larga com a internet. Toda consulta e recuperação das gravações telefônicas são feitas de forma centralizada através de uma interface WEB.

- E-mails: É utilizada a hospedagem - Locaweb. Toda administração é feita por meio de uma interface web, na qual é possível criar as contas e configurar todos os recursos disponíveis. O acesso por ser feito através do webmail ou por meio de leitores como Outlook, Windows mail, Mozilla entre outros.

- Rede: todas as informações são salvas em rede e armazenadas em servidor. O backup das informações é feitas diariamente e armazenados neste servidor. Firewall Asa, que tem por objetivo aplicar uma política de segurança a um determinado ponto da rede. A empresa também usa serviço Cloud Server da locaweb, que é um fracionamento de recursos disponíveis em servidores e storages, permitindo escalabilidade, garantia de performance, redundância de hardware e alta disponibilidade.

Em caso de qualquer indisponibilidade de acesso ao escritório, a Tuchê mantém capacidade de operação, uma vez que os arquivos de trabalho, base de dados e sistemas podem ser acessados por computadores conectados à Internet mediante sistema de usuário e senha.

Em caso de queda de energia, a companhia conta ainda com um nobreak que tem capacidade de mais de uma hora para manter computadores, telefonia, internet e todos os sistemas de controle e gravação em pleno funcionamento.

105. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A área de Risco fica responsável pelo monitoramento e definição de estratégias, que são feitos através de reuniões periódicas com a participação dos membros desse departamento e a gestão, para acompanhar o nível de liquidez, avaliar impactos dos cenários internos e externos, determinarem medidas para aumento de liquidez e constituir plano de contingência.

São os seguintes mecanismos de gestão da liquidez:

- Monitoramento e controles dos limites determinados;
- Elaboração e implantação efetiva do Fluxo de Caixa;
- Projeções de liquidez de curto e médio prazo;

A maioria das carteiras administradas utilizam predominantemente títulos públicos ou ativos de renda fixa de curto prazo de liquidez, mitigando o risco de liquidez das posições.

Possuímos planilhas de controle, onde é possível realizar um monitoramento de liquidez dos ativos constantes no portfólio das carteiras. Até eventualmente, quando as posições forem de longo prazo, a área realiza acompanhamento da média de liquidez dos ativos.

Mensalmente é feita uma análise quanto às posições e projeções de fluxos de caixa, e, em caso de descumprimento dos limites estabelecidos, a gestão é informada de imediato para readequação dos limites.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

<http://www.tucheasset.com.br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. **principais fatos** Não se aplica
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos** Não se aplica

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. **principais fatos** Não se aplica
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos** Não se aplica

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não se aplica.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. **principais fatos** Não se aplica
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos** Não se aplica

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. **principais fatos** Não se aplica
- b. **valores, bens ou direitos envolvidos** Não se aplica

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

Anexo II.

Anexo I: Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução.

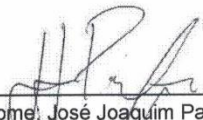
DECLARAÇÃO

À

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Declaro para os devidos fins que revi o formulário de referência aqui apresentado e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Sorocaba/SP, 26 de março de 2021.



Nome: José Joaquim Paifer

CPF: 346.321.028-22

Responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Anexo II: Declarações adicionais do diretor responsável pela administração.

DECLARAÇÃO

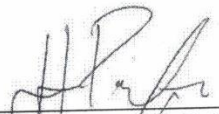
À

CVM – COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Eu, José Joaquim Paifer, portador do CPF nº 346.321.028-22, declaro para os devidos fins que:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto.

Sorocaba/SP, 26 de março de 2021.



Nome: José Joaquim Paifer
CPF: 346.321.028-22